



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

DECRETO MUNICIPAL Nº 0091/2023

“**CESSAR** o benefício de pensão, por motivo de Falecimento”.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do Pensionista **ADELINO LEITE**, ocorrido em 22 de julho de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º.

ADELINO LEITE, Matrícula nº 010209-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 1º - CESSAR o benefício de pensão, do Senhor

Artigo 2º.

Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

DECRETO MUNICIPAL Nº 0091/2023

“**CESSAR** o benefício de pensão, por motivo de Falecimento”.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do Pensionista **ADELINO LEITE**, ocorrido em 22 de julho de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º.

ADELINO LEITE, Matrícula nº 010209-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 1º - CESSAR o benefício de pensão, do Senhor

Artigo 2º.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração